

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.144,00 (mil, cento e quarenta e quatro reais)**, em favor da empresa **VETSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.418/0001-03, com endereço na Av. Coronel Soares, Bairro Centro, no Município de Piratininga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): **LUCAS MIRANDA RAMOS**, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	• Aquisição de fios de sutura para uso veterinário.
---------------	--

Nº	ITENS	quant.	unid.
01	Fio nylon 0-0 c/ ag 3,0 cm 3/8 circ. Cx c/ 24 unid	04	CX
02	Fio nylon 1-0 c/ ag 3,0 cm 3/8 circ. Cx c/ 24 unid	01	CX
03	Fio nylon 2-0 c/ ag 3,0 cm 3/8 circ. Cx c/ 24 unid	06	CX
04	Fio nylon 3-0 c/ ag 3,0 cm 3/8 circ. Cx c/ 24 unid	15	CX

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha – 68 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 17 de Novembro de 2023.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva